

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04



ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 6

Pelo presente contrato o Sr. **AFRANIO LUIZ MELERE**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/10/1985, portador do CPF/MF n.º 048.676.649-79, e da Carteira de Identidade n.º 03162884977, DETRAN-SC, residente e domiciliado na Rua Berlim, 80, Casa, Bairro Tabuleiro, CEP 88.390-000, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, BRASIL, sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42204540466, com sede na Rua Laura Zanluca, 204, Bairro São Cristóvão, CEP 88.390-000, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Rua Bento José Luiz, 254, Escritório, Bairro São Cristóvão, CEP 88.390-000, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42901110196 e CNPJ/MF n.º 12.338.686/0002-95.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1º – A sociedade girará sob o nome empresarial de:

“CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.”

Req: 81100001486819

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113110 Protocolo 218113110 de 13/09/2021 NIRE 42204540466

Nome da empresa CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134342440879922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX6VUH6MT5mHwW&chave2=Ug8cwwspH - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04867664979 - AFRANIO LUIZ MELERE

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 6

Cláusula 2ª – A sociedade tem a sua sede na **Rua Laura Zanluca, 204**, Bairro **São Cristóvão**, CEP **88.390-000**, na Cidade de **Barra Velha**, Estado de **Santa Catarina**, sob o arquivo nesta JUCESC sob NIRE n.º 42204540466, e no CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04.

Cláusula 3ª – O objeto social é o ramo de:

- **PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO;**
- **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO;**
- **FABRICAÇÃO DE MOIRÕES DE MADEIRA, DORMENTES E DE POSTES DE MADEIRA TRATADA;**
- **FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DECK DE MADEIRA, PISCINAS, CASA PRÉ-FABRICADA;**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;**
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS;**
- **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MADEIRA TRATADA, MOIRÕES, DORMENTES E POSTES DE MADEIRA;**
- **FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;**
- **SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;**
- **SERVIÇOS DE CARPINTARIA;**
- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**
- **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.**

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Julho de 2020**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O CAPITAL SOCIAL de **R\$ 260.000,00** (Duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído:

Req: 81100001486819

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113110 Protocolo 218113110 de 13/09/2021 NIRE 42204540466

Nome da empresa CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134342440879922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 6				
SÓCIO	QUOTA	%	VALOR	
AFRANIO LUIZ MELERE	260.000	100	R\$ 260.000,00	
		Total	R\$ 260.000,00	

Cláusula 6º – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8º – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio Sr. **AFRANIO LUIZ MELERE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único – A administração da sociedade autoriza aos sócios de forma isoladamente a onerar ou alienar bens imóveis da sociedade ou de terceiros.

Cláusula 9º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Req: 81100001486819

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113110 Protocolo 218113110 de 13/09/2021 NIRE 42204540466

Nome da empresa CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134342440879922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 12.338.686/0001-04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL n.º 6

Cláusula 11º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13º - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15º - Fica eleito o foro da Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA VELHA / SC, 02 de Setembro de 2021.

AFRANIO LUIZ MELERE

Req: 81100001486819

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113110 Protocolo 218113110 de 13/09/2021 NIRE 42204540466

Nome da empresa CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 134342440879922

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

13/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.338.686/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2010	
NOME EMPRESARIAL CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRO AUTOCLAVADOS.		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LAURA ZANLUCA	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.390-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO BARRA VELHA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMCRMADEIRAS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3407-1043/ (47) 9674-1117	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/08/2024** às **15:53:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 12.338.686/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:38 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **4796.4218.8E93.0075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/CPF: **12.338.686/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140165937409**
Data de emissão: **29/05/2024 17:04:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/05/2024 17:04:29



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BARRA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 27196/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão: **1074512 - CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ/CPF: 12.338.686/0001-04

Endereço: RUA LAURA ZANLUCA, 204

Complemento:

CEP: 88.390-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: Barra Velha - SC

FINALIDADE

PARA FINS DIVERSOS

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
03/09/2024	60 dias

Certidão Emitida Via Portal do Cidadão: <https://barravelha.atende.net>
Código de Autenticação: WGT211203-000-PGDXUDJGZIUKTJ-0

Emitido em: 03/09/2024 às 16:26:22hs.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.338.686/0001-04
Razão Social: CRO AUTOCLAVADOS COMERCIO DE MADEIRAS E
Endereço: ROD BR 101 KM 861 / SAO CRISTOVAO / BARRA VELHA / SC / 88390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082401581928863327

Informação obtida em 03/09/2024 16:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.338.686/0001-04
Certidão n°: 60500741/2024
Expedição: 03/09/2024, às 16:33:04
Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.338.686/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Barra Velha, 29 de junho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que o Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, já adquiriu madeiras de todos os tipos com a empresa CRO Madeiras e Materiais de Construção LTDA CNPJ 12.338.686/0001-04.

Informo que todos os produtos adquiridos na referida empresa cumpriram com as necessidades de que precisávamos nos momentos que foi necessário contar com a mesma.

As compras realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha foram realizadas através do Convênio com a Prefeitura Municipal de Barra Velha CNPJ 83.102.830/0001-57.

O Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha fica situado na Rua Vice-prefeito José do Oliveira, 63, CEP 88390-000, Centro – Barra Velha – SC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão

Atenciosamente,

Cabo BM VITOR AUGUSTO MATIAS
Logística, Finanças e Convênios 3ª/7º BBM
(assinado digitalmente)

Senhor
Afrânio Luiz Melere
Proprietário da CRO Madeiras e Materiais de Construção LTDA
Barra Velha - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1AL3H0L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR AUGUSTO MATIAS (CPF: 057.XXX.239-XX) em 29/06/2023 às 18:51:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2019 - 14:13:31 e válido até 15/05/2119 - 14:13:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODU5MV84NjA3XzlwMjJfMUFMM0gwTDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008591/2022** e o código **1AL3H0L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
AFRANIO LUIZ MELERE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5095619 SSP SC

CPF
048.676.649-79

DATA NASCIMENTO
20/10/1985

FILIAÇÃO
DERCI MELERE
ZOLANDIA KNAPP MELERE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03162884977

VALIDADE
27/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/01/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
12/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65880864105
SC155165224

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2011809829

2011809829

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204540466	CNPJ 12.338.686/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 04/08/2010	Início da atividade 01/07/2010
Endereço: RUA LAURA ZANLUCA, 204, SÃO CRISTOVÃO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO; SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO; FABRICAÇÃO DE MOIRÕES DE MADEIRA, DORMENTES E DE POSTES DE MADEIRA TRATADA; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DECK DE MADEIRA, PISCINAS, CASA PRÉ-FABRICADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MADEIRA TRATADA, MOIRÕES, DORMENTES E POSTES DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS EM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARPINTARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 260.000,00 DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 260.000,00 DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
AFRANIO LUIZ MELERE 048.676.649-79	260.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AFRANIO LUIZ MELERE 048.676.649-79	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/09/2021	Número 20218113110	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO	
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204540466	CNPJ 12.338.686/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 04/08/2010	Início da atividade 01/07/2010
Endereço: RUA LAURA ZANLUCA, 204, SÃO CRISTOVÃO, BARRA VELHA, SC - CEP: 88390000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Agosto de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2737645
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 12.338.686

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BARRA VELHA

Endereço da sede : LAURA ZANCLUCA, 204

Certidão emitida às 16:42 de 08/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 12338686000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 27/09/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256175942	NOME EMPRESARIAL CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRO AUTOCLAVADOS.	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1610205 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1610203 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto 1622601 - Fabricação de casas de madeira préfabricadas 1622699 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 4120400 - Construção de edifícios 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4613300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 24/05/2019 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/07/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA LAURA ZANLUCA	NÚMERO 204	COMPLEMENTO *****
CEP 88390-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO BARRA VELHA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMCROMADEIRAS@GMAIL.COM	TELEFONE 47 34071043	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 20/08/2010		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **26/01/2024 09:24:13** (data e hora de Brasília).



PREGÃO ELETRÔNICO 68/2024

AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Barra Velha, 04 de setembro de 2024.



AFRÂNIO LUIZ MELERE
PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR
CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.338.686/0001-04



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC
DECLARAÇÃO CONJUNTA

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 12.338.686/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) AFRÂNIO LUIZ MELERE, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;



- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Barra Velha, 04 de setembro de 2024.



AFRÂNIO LUIZ MELERE

CPF: 048.676.649-79

PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.338.686/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) AFRÂNIO LUIZ MELERE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5095619 SSSP/SC e do CPF nº 048.676.649-79, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, teve receita bruta equivalente a uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declara também que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4º, art. 3º da LC 123/06.

Barra Velha, 04 de setembro de 2024.



AFRÂNIO LUIZ MELERE
PROPRIETÁRIO/ADMINISTRADOR